

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 5/3/2021, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homologado
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Concurso SIDA-M-21-05 – Lista Final

09.04.2021



APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-21-05	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-M-21-05-1	Cuidar de Nós XXI	73,54% - 2,21	€ 60 000,00

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos dos Programas Prioritários para a Infecção VIH e SIDA e para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de referir ainda que, para além de se constatar que a entidade tem experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, apresenta um Coordenador com formação e alguma experiência, sendo que a equipa técnica possui um perfil adequado às funções, também e ainda que com pouca experiência.

Na candidatura é evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

Foi feita uma caracterização quantitativa e qualitativa, mas não de uma forma exaustiva.

No que diz respeito aos objetivos, sobressai que são adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis, ao que acresce evidenciar-se uma clara adequação das metodologias e conteúdos de informação no que diz respeito às ações, sendo que as mesmas permitem atingir na totalidade os objetivos propostos no tempo de vigência do contrato.

Por sua vez, o Plano de monitorização e avaliação é bastante adequado aos objetivos definidos.

No que concerne aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas. Não é apresentada proposta concreta de cofinanciamento nem de sustentabilidade. Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento.

Por último, constatou-se: 1) pelo menos em 50% das parcerias, estão definidos/documentados os contributos; 2) o projeto não apresenta metodologia inovadora, ainda que evidencie potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Não se pode deixar de salientar ainda que a candidatura apresenta um excesso de

documentos de parcerias que não estão diretamente relacionadas com o projeto, sendo assim desnecessária a sua apresentação, recomendando-se que após o início do projeto eliminem as parcerias não diretamente relacionadas com o projeto, mantendo apenas as parcerias essenciais.

Para além disso, também deverão substituir as Cartas de intenção de parceria e Acordos de parceria por Protocolos (com explicitação de compromissos técnicos e ou financeiros de ambas as partes, datados e assinados).

Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação (73,54%).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 9 de abril de 2021

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos